



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo ATO28 : TP 00006955020155020000 - N° Interno: 2015000563

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 10009601520135020385

REQUERENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO
E.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, DR WILSON
FERNANDES

ASSUNTO 01 : INTERVALO INTRAJORNADA - SUPRESSÃO PARCIAL - HORAS
EXTRAORDINÁRIAS

Data(s) Trâmite(s)

13/07/2016 Remessa dos Autos ao setor de referência pela Vice-Pres.Judicial

13/07/2016 Observação

Os autos foram encaminhados pela Comissão à Vice-Presidência Judicial, que assim despachou: "Considerando o parecer da Comissão de Uniformização de Jurisprudência que, após estudos, concluiu às fls.03/04, não haver nesta Corte controvérsia que justifique o procedimento administrativo, remetam-se ao arquivo. São Paulo, 13 d julho de 2016 (a) Des Wilson Fernandes - Vice-Presidente Judicial"

08/06/2016 Conclusos ao relator a petição do Banco Santander

08/06/2016 Petição de assunto diverso

protocolo 014209, de 07/06/16 - Banco Santander requerendo habilitação nos autos

23/06/2015 Conclusos

ao Exmo Sr Des Manoel Antonio Ariano, presidente da Comissão

23/06/2015 Autuado